



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CONCURSO PASSEIO DAS ÁGUAS CHALLENGE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.015507/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO PASSEIO DAS AGUAS SHOPPING

Endereço: PERIMETRAL NORTE Número: S/N Bairro: FAZENDA CAVEIRAS Município: GOIANIA UF: GO
CEP:74445-360

CNPJ/MF nº: 23.282.496/0001-39

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/10/2021 a 10/11/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/10/2021 a 31/10/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Início e Término: de 05/10/2021, 00h01 a 31/10/2021, 23h59, com apuração em 10/11/2021, das 14h às 16h.

Como participar:

Poderá participar do concurso cultural qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliado em todo o território nacional, que concordar com todos os termos e as condições estabelecidas durante o Concurso Cultural, que ocorrerá a partir do dia 05/10/2021 até as 23h59 do dia 31/10/2021.

O shopping desenvolverá uma música própria e uma coreografia que estarão disponíveis nos Vídeos Oficiais dos perfis do Passeio das Águas Shopping, no Reels do Instagram: @passeiodasaguas e do TikTok: @passeiodasaguasshopping

Como participar:

O participante deverá seguir os perfis do Passeio das Águas Shopping no Instagram e no TikTok. O mesmo poderá gravar quantos vídeos quiser (com duração de 30 segundos) e postar no Reels do Instagram e do TikTok. Mencionar na legenda do vídeo no Reels do Instagram o perfil @passeiodasaguas e na legenda do vídeo no TikTok o perfil: @passeiodasaguasshopping. Desafiar 3 (três) pessoas mencionando na legenda dos vídeos os seus usuários e utilizar a hashtag: #PasseioChallenge também na legenda. Não serão permitidas marcações de usuários de perfis comerciais, fakes ou de famosos.

No dia da apuração o perfil do participante deverá estar aberto para avaliação da banca julgadora.

Será montada, pelo shopping, uma banca avaliadora técnica para avaliação dos vídeos.

Podem ser postados quantos vídeos o participante quiser. Entretanto, o mesmo vídeo não será premiado nas duas redes sociais. O mesmo participante poderá ser premiado nas duas redes sociais, com vídeos diferentes.

As três melhores coreografias no Reels do Instagram e as três melhores coreografias no TikTok, avaliadas pela banca julgadora eleita pelo shopping cuja decisão é soberana e não caberá questionamentos, serão premiadas. Total de seis premiados.

Deverá ser utilizado o áudio original do vídeo publicado nas redes sociais oficiais do Passeio das Águas Shopping.

Serão utilizados, para julgamento, os seguintes critérios: cenário, figurino, coreografia, criatividade e local.

Vídeos gravados no Passeio das Águas Shopping, terão pontuação máxima na categoria de avaliação: local.

Para participação, o usuário deverá seguir os termos de Uso/Serviço do Instagram e do TikTok e também as leis e regulamentos aplicáveis. Os participantes deverão ter idade mínima de 13 (treze) anos de acordo com os termos de uso dos aplicativos e autorização de seu responsável legal.

As contas deverão ser próprias.

Menores entre 13 a 17 anos serão premiados através de seus responsáveis legais, desde que sigam as políticas de Uso/Serviço dos aplicativos.

Serão excluídas da avaliação usuários que postem vídeos em contas de terceiros. Ex.: Menores de 13 anos, utilizando conta/perfil de terceiro ou alterando a idade para participarem do concurso.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 10/11/2021 14:00 a 10/11/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/10/2021 00:01 a 31/10/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE NÚMERO: s/n BAIRRO: Fazenda das Caveiras

MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74445-360

LOCAL DA APURAÇÃO: administração do shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vídeo no Reels do Instagram 1º Lugar: R\$ 2.500 cartão pré-pago Presente.	2.500,00	2.500,00	1
1	Vídeo no Reels do Instagram 2º Lugar: R\$ 1.500 cartão pré-pago Presente.	1.500,00	1.500,00	2
1	Vídeo no Reels do Instagram 3º Lugar: R\$ 1.000 cartão pré-pago Presente.	1.000,00	1.000,00	3
1	Vídeo no TikTok 1º Lugar: R\$ 2.500 cartão pré-pago Presente.	2.500,00	2.500,00	4
1	Vídeo no TikTok 2º Lugar: R\$ 1.500 cartão pré-pago Presente.	1.500,00	1.500,00	5
1	Vídeo no TikTok 3º Lugar: R\$ 1.000 cartão pré-pago Presente.	1.000,00	1.000,00	6

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	10.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração ocorrerá no dia 10/11/2021, das 14h às 16h, no departamento de marketing do Shopping, sendo que os nomes dos contemplados serão divulgados no site da empresa Promotora até 16h do dia 11/11/2021.

O shopping selecionará um contemplado reserva para cada contemplado principal, o qual somente será utilizado no caso de desclassificação do contemplado principal.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) participação fora do período 05/10/2021 até as 23h59 do dia 31/10/2021; (b) também não será permitida a participação de lojistas, funcionários do Shopping, funcionários das lojas locatárias, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro para o Shopping; (c) utilização de perfis de terceiros, com idade alterada ou de pessoas jurídicas. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Os participantes, ao aderirem às regras deste concurso, declaram serem os detentores dos direitos autorais dos vídeos/comentários apresentados e repassam à Promotora o direito de utilizá-los, em fins publicitários, sem qualquer ônus, pelo período de 1 (um) ano, a contar da apuração.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão anunciados no momento da apuração e comunicados sobre sua premiação por meio de divulgação no site do Passeio das Águas Shopping: passeiodasaguasshopping.com.br. O shopping terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apuração, para localizar os contemplados.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue, SEM ÔNUS, na Administração do Shopping. Telefone para contato: (62) 3604-9500 de segunda a sexta em horário comercial, das 09h às 18h. Contato: Equipe de Marketing. Contato: marketing@passeiodasaguasshopping.com.br O contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio e fornecer cópia de um documento pessoal com foto e CPF.

Prazo: a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para entregar a premiação ao contemplado.

O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prescrição do direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não usufruído neste período reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

No caso de a participação ter sido realizada por menor de idade, o shopping presumirá que houve autorização prévia por parte de seu responsável legal, não havendo que falar em utilização indevida da imagem por parte do shopping ou do TikTok ou do Reels do Instagram. Entretanto, para eventual entrega da premiação, o menor deverá ser assistido ou representado por seu responsável legal, o qual retirará o prêmio, nos termos do Código Civil vigente.

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta SECAP, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Goiânia para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

A premiação a ser distribuída destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Em casos de emergência ou defeito no produto, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do fone (62) 3604-9500. A responsabilidade por qualquer ocorrido quando da utilização do prêmio será unicamente do contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos.

Este Regulamento será afixado no site do shopping e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

Uso e Proteção dos dados pessoais coletados:

O participante está ciente que o Shopping poderá realizar o tratamento de alguns de seus dados pessoais para fins de atingir os objetivos da promoção, de acordo com o presente regulamento.

O Shopping tratará os dados pessoais em acordo com a legislação vigente e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

Os dados pessoais, no âmbito do escopo previsto neste regulamento, serão tratados pelo Shopping em conformidade com as disposições previstas na Política de Privacidade, disponível eletronicamente no site <https://privacy-central.securiti.ai/#/notices/9e8a13f5-37c6-4176-ab8e-42ffb0a7234a>.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 04/10/2021 às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BWG.OBG.BWX